



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 2934/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 72/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **RICARDO DE SOUZA LIMA, CPF nº 467.690.481-91**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019559-4;

Considerando o Parecer nº 226/2023 (1166035), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 809/2023/GS (1341167) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.078,80 (hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 72/2019**, ao credenciado **RICARDO DE SOUZA LIMA, CPF nº 467.690.481-91**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 72/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2342165** e o código CRC **86153FAE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO